



Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO N° 211 / 2025
REF. 11-50

Jaclane Couturi Cunha Assinatura Presidente

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Presidente

Protocolo: _____

Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

Aprovado Reprovado na
realizada em 22/04/25

Assunto: Proposta de criação de programa de auxílio-transporte emergencial para pacientes de baixa renda no hospital do município de Bertioga.

Bertioga, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

JUSFICATIVA:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade e implemente um programa de auxílio-transporte emergencial destinado a pacientes de baixa renda que, após realizarem consultas e/ou procedimentos médicos no hospital do município, comprovem não possuir recursos financeiros para retornar aos seus domicílios.

Sugestões para a implementação do programa:

1. Estabelecer critérios claros para identificação dos beneficiários, como:

- Inscrição em programas sociais;
- Autodeclaração de sem condições econômica;
- Avaliação social pela equipe da unidade de saúde.

2. Formas de auxílio:

Avaliar a adoção de diferentes modalidades de transporte, como:

- Vale-transporte para uso no sistema de transporte público municipal;
- Utilização de veículos da frota municipal, quando disponíveis;
- Parcerias com serviços de transporte por aplicativo, via convênios ou pagamento direto.



3. Procedimento de solicitação:

Criar um fluxo simplificado e rápido, permitindo que o paciente solicite o benefício no momento da alta, mediante comprovação da consulta/procedimento e da condição socioeconômica.

4. Gestão e controle:

Definir o setor responsável pela administração do programa, com mecanismos de controle, prestação de contas e monitoramento.

5. Divulgação:

Promover ampla divulgação nas unidades de saúde e canais oficiais do município, garantindo que os cidadãos conheçam e possam acessar o benefício quando necessário.

A criação de um programa de auxílio-transporte emergencial representa um passo significativo para a efetivação do direito à saúde em sua integralidade. Trata-se de uma medida que favorece a continuidade do tratamento, reduz riscos sociais e fortalece a dignidade dos municípios em situação de vulnerabilidade. Ao propor esta ação, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a justiça social e com a melhoria da qualidade de vida da população de Bertioga.

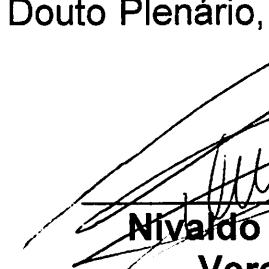
Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao executivo municipal, a Secretaria de Saúde que estude a possibilidade de atender essa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é indicação que vai devidamente subscrita.



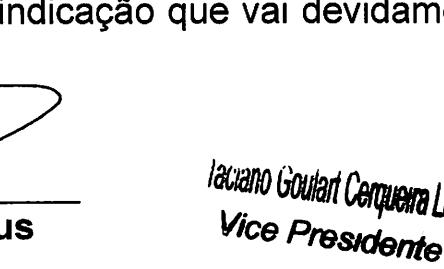
Nivaldo de Jesus
Vereador

Jaciano Goulart Carqueira Lotte
Vice Presidente



Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
Salmir Gomes da Silva 1º Secretário
Vereador



Antonio Silva Neto
Magno Roberto Silva Souza Vereador
Vereador